

## EM DEFESA DA CAMED

# Uma luta histórica com a cara e a marca da AFBNB

A Caixa de Assistência Médica dos Funcionários do Banco do do Nordeste do Brasil - CAMED foi criada em 1979 para atuar no âmbito da assistência à saúde dos trabalhadores, como parte integrante da política de Recursos Humanos do BNB. Desde que foi fundada em 1986, na qualidade de instituição representativa dos funcionários do Banco, defensora por essência dos direitos e conquistas destes, a Associação dos Funcionários do BNB (AFBNB) tem se inserido de forma permanente nas discussões (em todas as esferas) que envolvem a 'Caixa Médica' - matéria que integra o conjunto de pautas e bandeiras de lutas da Entidade - no sentido de que a mesma supere constantes ameaças de reveses, seja cada vez mais fortalecida e siga sua trajetória cumprindo adequadamente a missão para a qual fora constituída: cuidar da saúde dos trabalhadores.

Em mais uma edição do "NOS-SA VOZ" específica sobre a CAMED, sobretudo diante do contexto atual em que, lamentavelmente, mais uma vez pairam ameaças, inclusive quanto à infeliz tentativa de que a Instituição venha até a sucumbir, como ensejam os direcionamentos com vistas à exclusão do BNB da sua prerrogativa de estatutária de MANTENEDOR da 'Caixa Médica', a AFBNB traz matérias que marcam a luta recente em Defesa da CAMED. Boa leitura!



# *Camed Saúde*

# Permanência do BNB como mantenedor da CAMED – uma luta da AFBNB e dos trabalhadores!

O início do segundo semestre de 2020 foi marcado por uma intensa mobilização da AFBNB em conjunto com os trabalhadores do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), alertando e apresentando os riscos da alteração do Estatuto da CAMED, que objetivava excluir o Banco da condição de mantenedor da Caixa Médica. Além da campanha pelo voto “NÃO” e de inúmeros materiais informativos produzidos e encaminhados à base – posts, textos, programa Nossa Voz ao vivo – a Associação ingressou com ação na justiça para suspender a votação, que ocorreria nos dias 25 e 26 de agosto último – no que foi vitoriosa por meio de medida Liminar.

A tentativa de alteração do Estatuto por meio da consulta não é um fato isolado ou interno do BNB, pois está inserido num contexto de medidas do governo federal que objetivam o desmonte dos planos de saúde (de autogestão) dos servidores de estatais/órgãos públicos, como traduz a Resolução 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). Por meio da referida Resolução, o governo impõe restrições quanto à participação de empresas estatais federais na qualidade de patrocinadoras e de mantenedoras dos respectivos planos de saúde dos seus funcionários, como é o caso do BNB em relação à CAMED.

Mas esse não foi o primeiro capítulo dessa história que, para os associados da CAMED, pode ser de

terror, caso se concretize. Desde a publicação da Resolução 23 da CGPAR, ainda 2018, a AFBNB e demais entidades afins alertam para a necessidade urgente de sustar os efeitos da medida.

Nesse sentido, a deputada Érika Kokay (PT – DF) apresentou o PDC 956/2018 que tem por objetivo suspender, na sua integralidade, os efeitos da Resolução nº 23 da CGPAR. A deputada, em matéria publicada no site da FENAE, resumiu em poucas palavras o objetivo da Resolução: “favorecer o mercado dos planos de saúde privados e diminuir o custo das empresas estatais para facilitar as privatizações”.

Entidades ingressaram na justiça, a exemplo da AFBNB – Processo Nº 0806658-77.2020.4.05.8100, em trâmite na 6ª Vara da Justiça Federal do Ceará. Em setembro passado, a AFBNB e os trabalhadores comemoraram mais uma vitória sobre a questão, haja vista já ter ocorrido o êxito em relação à suspensão da consulta para alterar o Estatuto da CAMED: a Justiça determinou a suspensão dos efeitos da Resolução Nº 23/2018 da CGPAR sobre a CAMED por decisão Liminar. O processo segue em trâmite acompanhado pela Associação.

## A luta continua

Embora tenha ocorrido a sustação da consulta para alteração do Estatuto e dos efeitos da R23 CGPAR sobre a CAMED por força das incursões jurídicas da AFBNB, a luta

## Expediente

### Jornal da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB)

www.afbnb.com.br | E-mail: comunicacao@afbnb.com.br | Rua Nossa Senhora dos Remédios, 85 CEP 60020-120, Benfica, Fortaleza - CE | Tel. (85) 3255.7000 | Jornalistas Responsáveis: Renata Soares (01193JP) e Alan Dantas (3020JP) -

### Diretoria (Triênio 2020 - 2022) Gestão História e Autonomia para lutar: AFBNB em ação, sempre!

Diretora Presidenta: Rita Josina Feitosa da Silva - Dir. de Organização e Finanças: Francisco de Assis Silva de Araújo - Dir. de Ações Institucionais: José Frota de Medeiros - Dir. de Comunicação e Cultura: Dorisval de Lima - Dir. de Formação Política: Waldenir Sidney Fagundes Britto - Dir. de Assuntos Jurídicos: Jeane Pereira Marques dos Santos - Dir. de Previdência e Saúde: José Carlos Aragão Cabral - Dir. Regional PE/PB/AL: Edilson Rodrigues dos Santos - Dir. Regional CE/RN: Francisco Ribeiro de Lima (Chicão) - Dir. Regional BA/SE: Antônio de Pádua Galindo Primo - Dir. Regional de MG/ES e extraregionais: Reginaldo da Silva Medeiros - Dir. Regional MA/ PI: Gilberto Mendes Feitosa

### Conselho Fiscal

Presidente: Henrique Eduardo Barroso Moreira - Vice-Presidente: Tércio Sobral Cavalcante Leite - Secretário: José do Egito Vasconcelos - Conselheiros suplentes: Pedro Antônio da Rocha, Gildomar Nepomuceno Marinho e Socorro Ferraz.

não parou. Muito pelo contrário, continua firme e deve ser intensificada. Isto porque, lamentavelmente, o próprio BNB ingressou na justiça contra a CAMED para a sua exclusão da prerrogativa de mantenedor da Caixa Médica – processo nr. 0809676-09.2020.4.05.8100T (6ª Vara Federal). É oportuno registrar que a justiça indeferiu o pleito de Liminar do BNB para tal.

A AFBNB pleiteou à justiça para ingressar no processo do BNB contra a CAMED na condição de

terceiro – litisconsorte – visando acompanhar de perto todo o desdobramento, e poder fazer os devidos contrapontos pela permanência do Banco como Mantenedor da Caixa Médica.

É lamentável sim a ingresso na justiça por parte do Banco, por algo que aponta para sérios danos aos trabalhadores naquilo que é mais caro e importante: a saúde. Isso porque a a sua quali-

dade de mantenedor é condição primordial para o equilíbrio financeiro e administrativo da CAMED. Sem essa prerrogativa a perspectiva é de muita vulnerabilidade, infelizmente. É portanto, uma temeridade a concretização de tal intento. Em qualquer momento, isso já seria um absurdo e em um contexto de pandemia, quando se vê o quão importante é uma estrutura de saúde equilibrada, se torna quase

inacreditável!

Por isso, a AFBNB segue envidando todos os esforços possíveis, defendendo esse direito adquirido, custeando investimentos financeiros em ações judiciais, porque age coerente com o que sempre apregoa: o principal patrimônio do BNB é o trabalhador e o bem-estar dos mesmos!

## Relembre...

# Camed cumpre liminar e suspende votação para alteração de Estatuto

Em atendimento a pedido da AFBNB, o Juiz da 7ª Vara da Comarca de Fortaleza, Cristiano Rabelo Leitão, concedeu liminar no sentido de suspender o processo de consulta ao Corpo Social para alteração do Estatuto da Camed. Na tarde de 26 de agosto a Caixa Médica foi notificada oficialmente da decisão, motivo pelo qual emitiu mensagem aos associados afirmando que em cumprimento à decisão,

o processo foi suspenso. Leia mensagem da Camed abaixo:

*Prezado associado,*

*Em relação à Consulta ao Corpo Social da Camed Saúde referente à Alteração Estatutária, prevista para os dias 25/08 e 26/08/2020, informamos que, em cumprimento à liminar concedida à Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil*

*(AFBNB) pelo juiz da 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a referida consulta encontra-se temporariamente suspensa por decisão judicial. Tão logo tenhamos novas informações sobre o assunto comunicaremos a todos os associados.*

*Mais informações em nosso site [www.afbnb.com.br](http://www.afbnb.com.br)*

## AFBNB OBTÉM VITÓRIA NA JUSTIÇA CONTRA A RESOLUÇÃO 23 DA CGPAR

A AFBNB obteve, no dia 10 de setembro uma importante vitória na justiça em ação pela suspensão dos efeitos da Resolução Nº 23/2018 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). A ação foi impetrada pela AFBNB contra a

União no intuito de que os efeitos da referida Resolução não recaiam sobre a CAMED. Em decorrência da decisão, o BNB está desobrigado de se valer do conteúdo da R23 CGPAR, o que enseja a manutenção da sua obrigação de apresentar perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) o “Termo de Garantia”

enquanto Entidade mantenedora da CAMED, evitando assim riscos aos milhares de funcionários da Instituição. A decisão reforça a tese da AFBNB do quão danosa é a Resolução 23 da CGPAR para os trabalhadores e para a própria CAMED.

## AFBNB PAUTA DEMANDAS DA BASE JUNTO À CAMED

Em cumprimento da prerrogativa de representação dos associados a AFBNB se reuniu com a Diretoria Executiva da Camed na manhã de 2 de outubro para pautar temas pertinentes aos trabalhadores do BNB.

Os dirigentes da Associação abordaram sobre o atendimento aos procedimentos, despesas referentes aos procedimentos que não são cobertos pela Camed, acompanhamento dos casos de adoecimento, consultas médicas, credenciamento de profissionais, bem como acerca dos processos jurídicos movidos pela Associação em defesa da Caixa Médica e dos associados.

Na oportunidade os representantes da Camed realizaram um contextualização acerca das atividades implementadas no último período (com destaque para o corrente exercício): contas, resultados, atendimentos, programas em andamento, projetos a serem implan-



tados, a exemplo do serviço de “telemedicina”, demandas diferenciadas entre outros. Destacaram ainda os direcionamentos adotados no contexto do enfrentamento à Pandemia do novo corona vírus, tanto do ponto de vista interno, quanto em relação aos associados.

A AFBNB segue firme acompanhando o dia a dia da

Camed, trabalhando sempre em defesa da mesma, em sintonia com as demandas da base, no sentido de que todo o esforço possível seja adotado pela preservação da saúde, da vida dos trabalhadores e defesa da Camed.

Gestão História e Autonomia para lutar: a AFBNB em ação sempre!

### PROGRAMA NOSSA VOZ

## DEFESA DO TRABALHADOR E DA CAMED EM PAUTA

A AFBNB realizou no dia 14 de outubro a 19ª edição do programa NOSSA VOZ, ao vivo, transmitido pela página da AFBNB no facebook e pelo canal do Youtube. O programa contou com a participação do Diretor de Comunicação e Cultura da Associação, Dorisval de Lima e do Diretor Regional da AFBNB para os estados PB/PE/AL, Edilson Rodrigues.

O programa enfocou os aspectos da conjuntura envolvi-

dos na questão da COVID-19 e as demandas dos trabalhadores, como teletrabalho, a importância dos serviços públicos durante a pandemia e a ação da AFBNB no período para garantir a saúde dos trabalhadores. A ação da AFBNB no campo jurídico também recebeu destaque, assim como o atual processo de eleição que acontece em todo o país e em âmbito interno com o processo eleitoral da Camed em que se conclamou todos à

votação e se alertou sobre os critérios que devem ser levados em consideração para a escolha.

O programa Nossa Voz é transmitido quinzenalmente, sendo um canal de comunicação aberto para debates e ideias sobre o BNB, o fortalecimento dos bancos públicos, desenvolvimento regional, a pauta dos trabalhadores e análise de conjuntura.

# EM DEFESA DA CAMED – PETIÇÃO PÚBLICA



ABAIXO-ASSINADO VIRTUAL

## EM DEFESA DOS PLANOS DE AUTOGESTÃO

A Resolução 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), editada pelo Governo Federal, impõe uma série de exigências aos planos de saúde dos trabalhadores de órgãos públicos e estatais (planos de autogestão). As medidas representam limitações e até desinvestimentos por parte dos patrocinadores/mantenedores que colocam as referidas Caixas Médicas sob grave ameaça, inclusive quanto à sustentabilidade das mesmas.

No caso específico da CAMED pesa a tentativa de exclusão do BNB da prerrogativa de MANTENEDOR, fato que vem sendo objeto de uma luta incansável da AFBNB em contrário, no sentido de defender a Instituição (CAMED) e a saúde dos trabalhadores. Para tanto a Associação já obteve im-

portantes vitórias jurídicas recentemente, como se sabe, mas que é oportuno lembrar:

1) decisão Liminar que sustou a votação para a alterar o Estatuto da CAMED no intuito de excluir o BNB da obrigação estatutária de MANTENEDOR;

2) decisão Liminar contra a União para evitar que os efeitos da R23 CGPAR recaiam sobre a CAMED. A luta continua firme e amiúde, tanto na esfera jurídica com o acompanhamento dos processos, os quais seguem em trâmite, quanto, sobretudo, no campo político, pela mobilização junto aos associados, bem como pela inserção e apoio às iniciativas que constam no sentido de extinguir de uma vez a famigerada Resolução.

Neste contexto, consta o projeto de decreto legislativo de

autoria da deputada Érika Kokay (PT – DF) que objetiva revogar a medida, o qual já foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal (CCJ), estando no aguardo para apreciação em plenário. A AFBNB reforça a iniciativa e inclusive vem acompanhando de perto todo o trâmite, tendo participado de audiências públicas e atos juntamente com entidades representativas de trabalhadores de outras instituições públicas que serão impactadas pelas medidas da R23 CGPAR.

Assim, compartilha a petição pública de iniciativa da Associação dos participantes de fundos de pensão (ANAPAR) para que haja o máximo de adesão, ao tempo que ratifica a urgência do engajamento de todos nesta luta. **Mais informações em [www.afbnb.com.br](http://www.afbnb.com.br)**